



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2020/3/9296	
FLS.	RÚBRICA
	A.P

CONTRATO Nº 52/2018

CHAMADA PÚBLICA 01/2018

CÓDIGO AUDESP 2018000000150

ADITAMENTO Nº 07

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02 representada pela Prefeita Municipal, **MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG 8.797.388 e inscrita no CPF sob nº 050.417.128-32, residente e domiciliada à Rua Santa Rita do Passa Quatro, nº815, Jardim do Bosque, Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertioaga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, na cidade de Catanduva – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, decidem aditar o contrato celebrado com o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 47.078.019/0001-14, com endereço à Rua Duartina, nº 1311, Vila Sotto, CEP 15810-150, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico: licitacao@mgandhi.com.br e telefone (17) 3524-9070, representado por **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG 23.180.145-2, inscrito no CPF 205.467.898-89, residente e domiciliado à Av. Deputado Orlando Zancaner, nº 237, Jardim Amêndola, CEP 15.801-120, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA** na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP** alterando o Memorial Descritivo, com vistas a compor o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) conforme Portaria nº 3.654 de 17 de dezembro de 2019, garantir atenção odontológica na UBS Dr. José Barrionuevo Rodrigues, garantir cobertura/apoio médico nas Unidades Básicas de Saúde do município e demais adequações de apoio, conforme Anexo I deste instrumento, e a Planilha de Custos e Quadro de Recursos Humanos, conforme Anexo II deste instrumento, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, nos termos do Processo Administrativo nº 2020/3/9296, Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, 08 de abril de 2020.

MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI
LUCIANO LOPES PASTOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Daniela S. Belucini

Nome/CPF 332581458-14

2 - Angélica Freire Costa

Nome/CPF 204.207.338-30





MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2020/3/9296	
FLS.	RÚBRICA
	A.P

ANEXO I



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 52/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

**GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP**

INCLUSÃO

IV. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

B. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- c) **Serviço de Atenção Domiciliar – SAD**
Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar – EMAD e
Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP

A Atenção Domiciliar (AD) é a modalidade de atenção à saúde integrada à Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados. A AD é operacionalizada por meio do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

A AD é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador. Está organizada em três modalidades: AD 1, AD 2 e AD 3.

Considera-se elegível, na modalidade AD 1, o usuário que, tendo indicação de AD, requeira cuidados com menor frequência e com menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade e cuidados satisfatórios pelos cuidadores. A prestação da assistência à

AM

2



[Signature]



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2020/3/9296	
FLS.	RÚBRICA
	A.P



PREFEITURA DE CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

saúde na modalidade AD 1 é de responsabilidade das equipes de atenção básica, por meio de acompanhamento regular em domicílio, de acordo com as especificidades de cada caso.

Considera-se elegível na modalidade AD 2 o usuário que, tendo indicação de AD, e com o fim de abreviar ou evitar hospitalização, apresente: I - afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação; II - afecções crônico-degenerativas, considerando o grau de comprometimento causado pela doença, que demande atendimento no mínimo semanal; III - necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com o fim de controlar a dor e o sofrimento do usuário; ou IV - prematuridade e baixo peso em bebês com necessidade de ganho ponderal.

Considera-se elegível, na modalidade AD 3, usuário com qualquer das situações listadas na modalidade AD 2, quando necessitar de cuidado multiprofissional mais frequente, uso de equipamento(s) ou agregação de procedimento(s) de maior complexidade (por exemplo, ventilação mecânica, paracentese de repetição, nutrição parenteral e transfusão sanguínea), usualmente demandando períodos maiores de acompanhamento domiciliar.

O atendimento aos usuários elegíveis nas modalidades AD 2 e AD 3 é de responsabilidade do SAD.

As atribuições e o atendimento dos profissionais da EMAD e EMAP obedecerão aos critérios estabelecidos na PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que define a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

INCLUSÃO

V. QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA E METAS DE PRODUÇÃO

ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Básica de Saúde – UBS Modelo “Tradicional”

UBS Dr. José Barrionuevo (Jardim Soto)

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Carga horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos odontológicos	192
Auxiliar em saúde bucal	1	40	-	-

Handwritten signature

Handwritten mark

3
JURÍDICO
F. M. G.
VISTO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2020/3/9296	
FLS.	RÚBRICA
	A.P



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipe de Apoio às Unidades Básicas de Saúde – UBS

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	80	consultas médicas	1024
Médico Pediatra	40	consultas médicas	360
Médico Ginecologista	30	consultas médicas	270

ALTERAÇÃO

V. QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA E METAS DE PRODUÇÃO

ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Básica de Saúde – UBS Modelo “Tradicional”

UBS Dr. Luiz Carlos Figueiredo Malheiros (Centro)

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Carga horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Auxiliar de enfermagem	3	40	-	-

UBS Dr. Vicente Bucchianeri (Jd. Vertoni)

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Carga horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Auxiliar de enfermagem	3	40	-	-
Auxiliar administrativo	2	40	-	-

UBS Enf. Diomar José dos Santos (Glória III)

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Carga horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Auxiliar de enfermagem	3	40	-	-

Handwritten signature

Handwritten mark

4





MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2020/3/9296	
FLS.	RÚBRICA
	A.P



PREFEITURA DE CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INCLUSÃO

V. QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA E METAS DE PRODUÇÃO

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar – EMAD e Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Carga horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	1	40	680 atendimentos domiciliares / mês	
Enfermeiro	1	40		
Técnico de enfermagem	4	36		
Fisioterapeuta	1	30		
Psicólogo	1	30		

INCLUSÃO

VI. QUADRO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

ITEM	INDICADOR / DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DA VERIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
20	Percentual de atendimentos domiciliares de nível médio e superior no SAD realizados pela EMAD e EMAP.	Trimestral	85% da Produção Mensal prevista realizada.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde ou qualquer outro Sistema de Informação a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

AM

R

5



[Signature]

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP**

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.brPROCESSO
ADMINISTRATIVO/ANO

2020/3/9296

FLS.

RÚBRICA

A.P

ANEXO II

Aditamento UBS 2020 - SAD - EMAD - EMAP - Odonto Soto - Medicos	PROPOSTA	
	2020	
DESCRIÇÃO / CATEGORIA DA DESPESA	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 1.920.352,13	R\$ 23.044.225,57
01.01 POSSÍVEL REMUNERAÇÃO TOTAL	R\$ 1.575.026,90	R\$ 18.900.322,78
01.02 VALOR TOTAL DOS ENCARGOS	R\$ 77.945,55	R\$ 935.346,60
01.03 TOTAL GLOBAL DO PROVISIONAMENTO	R\$ 198.174,62	R\$ 2.378.095,50
01.04 VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS	R\$ 48.246,80	R\$ 578.961,64
01.05 PREVISÃO DE COBERTURA DE FÉRIAS	R\$ 20.958,25	R\$ 251.499,06
02. Serviços de Apoio - Manutenção Veículos	R\$ 57.139,67	R\$ 685.676,04
Veículos Leves Manutenção e Reposição de		
02.01 Peças/Serviços/Combustível e Seguros	R\$ 20.778,06	R\$ 249.336,72
Veículos de Transporte Coletivo Manutenção com Reposição de		
02.02 Peças/Serviços/Combustível e Seguros	R\$ 36.361,61	R\$ 436.339,32
03. Custos Operacionais Administrativos	R\$ 171.035,08	R\$ 2.052.420,96
Custos Corporativos, Administrativos, Operacionais, Manutenções		
03.01 Prediais Mobiliárias e Imobiliárias	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
03.02 Total provisionamento equipe do ADM	R\$ -	R\$ 0,00
03.03 Materiais de Escritório e Informática	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
03.04 Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
03.05 Energia Elétrica	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
03.06 Telefone	R\$ -	R\$ 0,00
03.07 Exames Atestados Saúde Ocupacional	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
03.08 Serviços Contábeis	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
03.09 Serviços Jurídico	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
03.10 Aluguel de Imóvel / Manutenção	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
03.11 Locação de Veículos	R\$ 17.182,98	R\$ 206.195,76
03.12 Combustível e Deslocamentos	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
03.13 Manutenção Mobiliária e Equipamentos	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
03.14 Licença Software / Internet / Hospedagem Site	R\$ 3.950,00	R\$ 47.400,00
03.15 Locações de Equipamentos / Compra de Equipamentos	R\$ 10.500,66	R\$ 126.007,92
03.16 Educação Permanente	R\$ 11.851,44	R\$ 142.217,28
TOTAL 1	R\$ 2.148.526,88	R\$ 25.782.322,57



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2020/3/9296	
FLS.	RÚBRICA
	A.P

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QUANTIDADE	REALIZADO	PROBÁVEL REEMBOLSO TOTAL	REEMBOLSO TOTAL	VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS	TOTAL GLOBAL DO PROVISIONAMENTO	PREVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO FERIAS	TOTAL GERAL
AGENTE SOCIAL ARTESÃO	40h	1.079,02	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
ASSISTENTE SOCIAL	30h	2.496,52	5	45.236,67	45.236,67	45.236,67	45.236,67	45.236,67	45.236,67	45.236,67	45.236,67
ANALISTA DE PH	40h	4.773,08	2	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
ANALISTA FARMACIA	40h	1.867,32	28	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
AUX ADMINISTRATIVO	40h	988,38	28	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
AUX ADMINISTRATIVO	40h	1.429,69	62	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
AUX SAÚDE Bucal	40h	1.100,67	24	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
AUXILAR DE LIMPEZA	40h	1.074,80	32	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
AUXILAR DE LIMPEZA	20h	988,38	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
ORIENTADOR DENITIGIA (P.I)	40h	3.903,48	29	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
COORDENADOR MEDICO P.II	20h	12.000,00	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
COORDENADOR TECNICO	20h	12.048,08	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
COLEGADOR DE CASSO DANÇARINHO	20h	1.409,68	8	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
EDUCADOR FÍSICO	20h	1.178,62	2	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
EDUCADOR FARMACIA	40h	2.207,73	5	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
EDUCADOR FARMACIA	40h	4.827,81	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
ENCARGADO TRANSPORTE	40h	2.952,65	2	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
ENFERMEIRO	40h	3.908,58	36	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
ENFERMEIRO	30h	2.629,40	8	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
ENFERMEIRO	20h	1.792,33	2	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
FARMACIOLÓGICO	40h	3.204,43	28	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
FARMACIOLÓGICO	30h	2.425,91	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
FISIOTERAPEUTA	30h	2.208,67	12	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
FONODIAGNÓSTICO	20h	2.208,68	6	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
GESTOR IUSUF	40h	8.393,51	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MEDICO GENERALISTA P.I	40h	8.395,00	32	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MEDICO GENERALISTA P.I	20h	1.407,50	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MEDICO GENERALISTA P.I	30h	3.748,75	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MEDICO GENERALISTA P.II	30h	11.248,25	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MEDICO GINECOLOGISTA P.II	30h	12.700,30	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MEDICO PEDIATRA P.II	40h	9.844,35	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MEDICO PEDIATRA P.II	20h	6.472,18	4	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MOTORISTA	40h	1.087,03	11	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MOTORISTA	20h	1.659,58	6	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MUSICO TERAPISTA	20h	1.178,82	2	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
MULTICORRISTA	40h	2.451,35	5	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
PRECATORIO	40h	2.208,66	12	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
SANTARISTA	30h	4.045,23	2	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
SUPERVISOR ODONTOLÓGICO (P.I)	40h	4.827,81	1	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
SUPERVISOR FARMACIA	40h	4.827,81	4	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
TECNICO ENFERMEIRO	30h	1.705,02	5	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
TECNICO ENFERMEIRO	20h	994,51	2	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
TECNICO FARMACIA	40h	1.243,33	5	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
TELEFONISTA	30h	1.525,32	6	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67
TEMPERILHA OCUPACIONAL	30h	2.079,68	6	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67	85.236,67

7

JURADO
H.M.G.
VISTO